



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Limpeza de terrenos particulares nº 01/2021

Lei nº 577/2010
Lei Complementar nº 006/2010

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da **Divisão de Controle de Endemias e da Divisão de Tributação e Posturas Públicas**, em cumprimento aos dispositivos legais previstos no artigo 1º, parágrafos 1º e 2º da **Lei Municipal nº 577/2010**, que estabelece normas e competências à proliferação de doenças transmitidas pelo vetor *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus*, transmissores da Febre Amarela e Dengue, no município de Formosa do Oeste e no artigo 4º da **Lei Complementar nº 006/2010 (Código de Posturas do Município)**, e conforme vistoria dos agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde, **NOTIFICA** os proprietários de terrenos abaixo relacionados, situados dentro do perímetro urbano do município, para que executem os serviços de conservação, limpeza e roçada dos imóveis, no **prazo de 20 (vinte) dias** a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, e os mantenham conservados, limpos e roçados durante o ano de 2021 sob pena de, além da **multa** por cada terreno em mau estado de conservação, **o pagamento das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno**, e a inscrição em dívida ativa no cadastro tributário municipal, ficando a pessoa física/jurídica autuada, sem certidão negativa municipal para quaisquer fins e com possibilidade de ajuizamento do débito por meio de execução fiscal.

Embasamento legal:

Lei nº 577/2010 - Estabelece normas e competências de prevenção a proliferação de doenças transmitidas pelo vetor *Aedes Aegypti*:

Art 1º [...]

§ 1º Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por imóveis particulares ou não, compete:

I - **Conservar a limpeza dos quintais**, evitando lançar pneus, latas, plásticos, vidros, papel, papelão, entulho, garrafas, copos descartáveis e qualquer outros objetos ou recipientes que possam acumular água

[...]

§ 2º - Aos proprietários de **lotes ou terrenos baldios**, compete a remoção de entulhos, sob pena do serviço ser executado pelo Poder Executivo, cobradas as despesas dos proprietários a título de taxa de serviço.

Art. 2º - O descumprimento dessa Lei acarretará no infrator:

I – Advertência através de notificação, para que o infrator cesse a irregularidade;

II – **Multa, através de auto de infração, no valor de (duas) UFM (Unidade fiscal do Município)**

Valor da multa - Lei nº 577/2010: R\$ 125,84



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Lei Complementar nº 006/2010 - Código de Posturas do Município de Formosa do Oeste/PR:

Art. 4º. Os proprietários são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio as suas edificações, pátios, jardins, quintais, **ou terrenos baldios**, bem como os passeios fronteiriços à sua propriedade.

Parágrafo Único. - É terminantemente proibido varrer o lixo, ou detritos sólidos de qualquer natureza, para as bocas de lobo e sarjetas dos logradouros públicos.

Anexo XVIII

1 – Descumprimento artigo 4º - Multa: 1 URM

Valor da Multa - Lei Complementar nº 006/2010 = R\$ 62,92

Decreto nº 05/2020 – valor das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno

ANEXO IV - Decreto nº 05/2020	
Tabela para Cobrança de Tarifa de Serviços Diversos	
Serviços em terrenos particulares:	Valor em R\$
a) Desmatção e roçada de terrenos particulares, por unidade pelos meios normais, após notificação	250,00
b) Limpeza e remoção de lixo dos terrenos particulares, por unidade com maquinários, após notificação	250,00

Valor total multas + limpeza: R\$ 438,76

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 08 de abril de 2021

Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus
Chefe da Divisão de Controle de Endemias – Portaria nº 300/2019
Autoridade Sanitária Municipal – Portaria nº 213/2019

Bruno Felipe Almeida Reggiani
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria nº 21/2019



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Relação dos imóveis objetos desta notificação:

Seq.	Cadastro	Logradouro	Bairro	Lote	Quadra	Proprietário
1	59120	Rua Luiz Vesco	Jardim America	1	12	Empreendimentos America
2	57360	Rua Moacir V. de Paula	Jardim America	12	2	Reginaldo Vieira de Souza
3	57370	Rua Moacir V. de Paula	Jardim America	13	2	Empreendimentos America
4	58040	Rua Moacir V. de Paula	Jardim America	20	6	Marcio Jose da Silva Lima
5	58050	Rua Moacir V. de Paula	Jardim America	21	6	Alessandro Mallagutti
6	58060	Rua Moacir V. de Paula	Jardim America	22	6	Alessandro Mallagutti
7	58400	Rua Oscar Broiato	Jardim America	28	7	Jociane de Carvalho Myskiw
8	58280	Rua Oscar Broiato	Jardim America	16	7	Empreendimentos America
9	59090	Rua Prof. Doroty. G. Borba	Jardim America	20	11	Empreendimentos America
10	58960	Rua Moacir V. de Paula	Jardim America	8	11	Empreendimentos America
11	57630	Rua Oscar Broiato	Jardim America	2	4	Adriano Colpini
12	58410	Rua Oscar Broiato	Jardim America	1	8	Jaqueline de Carvalho Rinaldi
13	58420	Rua Oscar Broiato	Jardim America	2	8	Expedito Antonio Pereira
14	58430	Rua Oscar Broiato	Jardim America	3	8	Expedito Antonio Pereira
15	57550	Rua Oscar Broiato	Jardim America	11	3	Empreendimentos America
16	57540	Rua Oscar Broiato	Jardim America	10	3	Alessandra Flaviano Rodrigues
17	57530	Rua Oscar Broiato	Jardim America	9	3	Alzira Cacco
18	5960	Rua Ubiratã	Cristo Rei	3	69	Tania Geronute de Marchi
19	5940	Rua Ubiratã	Cristo Rei	04-A	69	Nelson Luciano Garcia